



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO LUCAS DO RIO VERDE

**CHAMADA N. 01/2020 PARA SELEÇÃO (AUDIÇÃO) DE ESTUDANTES DOS CURSOS
TÉCNICO E SUPERIOR EM BIOTECNOLOGIA – PARA ATUAREM COMO INTEGRANTES
NO PROJETO DE ENSINO BANDA MUSICAL “IF SOM”**

O DIRETOR GERAL Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 499 de 09 de março de 2015, publicada no D.O.U. de 11 de março de 2015, e em acordo ao Regulamento de Concessão de Bolsas de Auxílio e Ajuda de Custo para os Discentes do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde em Atividades de Ensino, Extensão Tecnológica, Pesquisa Aplicada e Inovação, torna público a presente CHAMADA referente ao processo seletivo interno de estudantes para participarem como integrantes da banda musical “IF Som”, no ano letivo de 2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por esta Chamada Interna em consonância com a Política de Assistência Estudantil (PAE) do IFMT (Resolução nº 094, de 18 de outubro de 2017) e com o Regulamento Geral da Assistência Estudantil (Portaria, nº 095, de 18 de outubro de 2017), o Regulamento de Concessão de Bolsas de Auxílio e Ajuda de Custo para os Discentes do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde em Atividades de Ensino, Extensão Tecnológica, Pesquisa Aplicada e Inovação que têm como base o Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010 e Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007.
- 1.2. A Assistência Estudantil constitui-se num conjunto de ações voltadas ao atendimento das necessidades do(a) estudante com o objetivo de contribuir com a sua formação integral, prevenindo situações de retenção, evasão escolar e promovendo condições de permanência e desenvolvimento com êxito do estudante no percurso formativo.
- 1.3. O projeto de ensino banda musical tem como objetivo a efetivação de atividades artísticas culturais dentro do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, como forma de socialização e de ajuda a permanência e êxito de todos os estudantes devidamente matriculados nos cursos regulares do *Campus* Avançado.
- 1.4. A realização do presente processo seletivo e a execução do projeto ficará sob responsabilidade do professor de artes do IFMT - *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde sob supervisão dos coordenadores dos cursos técnico e superior e do Departamento de Ensino do *Campus* Avançado no decorrer de todo o período letivo de 2020.

2. A seleção será feita pelo professor da área de artes responsável pela execução do projeto, sendo que no ato da inscrição o aluno interessado deverá possuir:

- a) **Dispor de ao menos 4 horas semanais para participação nas atividades do projeto;**
- b) **Ter interesse e conhecimentos básicos de artes musicais.**

3. O Período de Inscrição será: 01/03 – 10/03/2020.

4. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição (**Anexo I**) e entregar, até a data estabelecida no Item 2 desta chamada, diretamente ao professor responsável pela execução do projeto Banda musical.

5. Serão ofertados para este projeto 4 (quatro) bolsas de auxílio estudantil, para estudantes do curso técnico, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 2 (duas) bolsas de auxílio estudantil, para estudantes do curso superior, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos mensalmente em conta bancária em nome do bolsista selecionado, durante um período de 8 (oito) meses.

4.1. O professor responsável pela execução do projeto desta chamada será responsável pela seleção dos integrantes da banda musical e indicação dos estudantes beneficiários das bolsas de auxílio estudantil considerando os critérios constantes no Quadro 1 desta chamada.

Quadro 1. Critérios a serem considerados no processo seletivo para indicação de recebimento do auxílio estudantil no projeto de ensino banda musical IF Som.

| Descrição |
|---|
| Participação como voluntário no projeto em anos anteriores |
| Disciplina – observância e cumprimento das normas e regulamentos da instituição |
| Disponibilidade do candidato |
| Conhecimentos musicais e criatividade |
| Relacionamento interpessoal |
| Rendimento escolar e assiduidade |

6. Os valores a serem aplicados para execução do projeto constante nesta chamada, correrão por meio do Orçamento do Ano de 2020 disponíveis na LOA, através da AÇÃO 2994 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, PTRES nº 108874, Fonte nº 0100.

7. O valor total inicial disponibilizado para este Edital é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

8. Para fins de pagamento da bolsa-auxílio o professor responsável pelo projeto deverá encaminhar relatório mensal das atividades do bolsista aos Coordenadores de Cursos Técnico e Superior do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, sendo, portanto documento utilizado como comprovante de atendimento às atividades previstas no projeto de ensino.

9. O período de execução dos projetos listados na Tabela 1 será de 01/04/2020 a 31/11/2020.

10. Os casos omissos a essa chamada serão dirimidos pelas Coordenações de cursos Técnicos e Superior do IFMT – *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde.

Lucas do Rio Verde, 13 de fevereiro de 2020

João Vicente Neto
Diretor Geral “Pró-Tempore”
Campus Avançado Lucas do Rio Verde
Portaria IFMT 499 de 09/03/2015
DOU n.47 11/03/2015